



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 841, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

REVOGA OS TERMOS DAS PORTARIAS N.ºs. 787, DE 04/07/02; 803, DE 21/08/02.

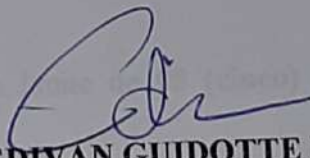
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria nº 787, de 04/07/02 e o artigo 2º da portaria nº 803, de 21/08/02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTTE RIBEIRO
Presidente da Câmara